

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 017/2016

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 9:00 horas do dia trinta e um de março do ano de dois mil e dezesseis (31.03.2016), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Thompason Nobre de Oliveira, designado pela Portaria nº 148, de 5 de janeiro de 2016, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 017/2016. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 18 de março de 2016. Para secretariar os trabalhos foi designada a servidor PAULO CESAR PEREIRA. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa presente:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Arte Original Ltda. ME		CNPJ: 23.407.083/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rodrigo Fernandes do Espírito Santo		
RG: MG-10.155.857 SSP-MG	CPF: 060.676.076-89	CONDIÇÃO: Procurador

A empresa apresentou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme Subitem 4.4 do Edital. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de

preço e procedeu-se à sua abertura, tendo sido constatado que a mesma encontrava de acordo com as exigências do Edital, tendo sido registrados o seguinte valor global de **R\$ 27.722,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais)**.

Após classificação da proposta, iniciou-se tentativa de negociação pelo pregoeiro, sendo que a empresa classificada manteve o valor ofertado em sua proposta. Aberto o envelope relativo à documentação da empresa vencedora, constatou-se que a documentação da empresa **ARTE ORIGINAL LTDA-ME** estava de acordo com as exigências do edital. Questionada, a licitante manifestou-se negativamente quanto à intenção de interposição de recurso. Ante ao exposto registra-se o preço global da empresa **ARTE ORIGINAL LTDA-ME**, qual seja: **R\$ 27.722,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais)**.

As especificações constantes do processo nº 017/2016, bem como os termos das propostas comerciais integram-se a presente Ata de Registro de Preço independente de transcrição. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente ata, que será encaminhada à autoridade competente para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (PAULO CESAR PEREIRA), Secretário desta reunião, que a subscrevi.


THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro


PAULO CESAR PEREIRA
Equipe de apoio


JOÃO AUGUSTO ROCHA LOPES
Equipe de apoio


RODRIGO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO
Representante da empresa ARTE ORIGINAL LTDA. – ME.